



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - PPGFT

EDITAL INTERNO PPGFT Nº 004/2025 (Conforme EDITAL Nº 18/2025

– CEFID)

**SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO À
INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PROINTPG-CEFID)**

1. OBJETIVO

Estabelecer normas e prazos para a seleção interna de 1 (um) docente permanente do PPGFT/CEFID/UDESC para participação no Programa de Auxílio à Internacionalização da Pós-Graduação – PROINTPG-CEFID (**Edital nº 18/2025 – CEFID**), conforme item 7.1.1 do referido edital.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes efetivos do CEFID que integrem o corpo docente permanente do PPGFT, conforme registrado na Plataforma Sucupira - Ano Base 2025, e que não estejam afastados ou licenciados durante o período previsto para a realização das atividades no exterior.

3. INSCRIÇÃO INTERNA

O processo deverá ser identificado com os seguintes dados:

- I. Preenchimento de dados: Órgão: “UDESC”;
Assunto: “1159 – Viagem ao Exterior”;
Classe: “17 – Requerimento de Viagem ao Exterior”
- II. Dados gerais: Setor de Competência: “UDESC/CEFID/DPPG”;
Interessado: “Nome do Docente”;
Detalhamento do Assunto: “Candidatura ao Edital nº 18/2025- PROINTPG-CEFID para o/a Prof.(a)nome do docente...”;
Município: “8105 - Florianópolis”;
Controle de acesso: “Público”
- III. Abrir [chamado](#) informando o número do processo aberto no SGPe.



Ao processo deverão ser anexados os seguintes documentos:

I – ANEXO A preenchido com base nas instruções do ANEXO B.

IIa – Para candidatos que pretendem realizar atividades de pesquisa:

- a) Solicitação de inscrição, contendo o plano detalhado das atividades que serão realizadas pelo candidato na IES estrangeira, com as datas das atividades e dos dias de saída e de chegada no Brasil;
- b) Carta convite da IES estrangeira, contendo a breve descrição das atividades a serem realizadas no exterior, assinada pelo docente estrangeiro parceiro;
- c) Declaração emitida pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFID (DPPG), informando que o participante estrangeiro está cadastrado como integrante da equipe de projeto coordenado pelo candidato e devidamente registrado no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA); ou carta institucional assinada pelo chefe do departamento ou setor ao qual o projeto da Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira está vinculado, declarando a participação do candidato na equipe e informando nome e coordenador do projeto.

IIb – Para candidatos que pretendem realizar atividades em curso de pós-graduação:

- a) Carta do coordenador do Programa de Pós-Graduação da IES estrangeira convidando o candidato para atuar em disciplina do programa, informando: nome e carga horária da disciplina, docente estrangeiro responsável e descrição das atividades a serem realizadas disciplina; e/ou carta do coordenador do Programa de Pós-Graduação da IES estrangeira convidando o candidato para a realização de atividades relacionadas com a cotutela de aluno daquele Programa, informando: nome do discente, nome do orientador do discente e descrição das atividades que serão realizadas;
- b) No caso de cotutela, documento do Coordenador do Programa de Pós-graduação do CEFID ao qual o candidato está vinculado, declarando que a cotutela informada está devidamente formalizada no âmbito da UDESC.

4. CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

A seleção e o ranqueamento será realizado pelo Colegiado do PPGFT, considerando os seguintes critérios:



- a) Produção científica dos anos de 2023, 2024 e 2025 – A pontuação da produção (ANEXO A) será proporcional ao valor máximo de 10,0 pontos, considerando os candidatos inscritos –;

A prioridade será para docentes ainda não contemplados com PROINTPG da UDESC nos semestres 2024/2, 2025/1 e 2025/2, seguindo Edital PROINTPG-CEFID 18/2025 (item 5.2.3).

Os candidatos serão ranqueados internamente, e o resultado esteja sujeito a homologação pelo Conselho de Centro do CEFID.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	30/04/2025
Período de inscrição interna no PPGFT até 23h59 do dia 18/05/2025	
Resultado preliminar (PPGFT)	até 20/05/2025
Prazo para recursos	até 22/05/2025
Resultado final (PPGFT)	até 26/05/2025
Resultado final no site da DPPG	até 28/05/2025

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais critérios, documentos exigidos e trâmites administrativos estão descritos no **Edital nº 18/2025 – CEFID**. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGFT e, se necessário, pelo Conselho de Centro do CEFID.

Florianópolis, 28 de abril de 2025

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFT/CEFID/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9ND0L54E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO OKUBO (CPF: 305.XXX.368-XX) em 30/04/2025 às 12:42:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2019 - 13:57:16 e válido até 04/04/2119 - 13:57:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDc3MzJfNDc3ODFfMjAyNF85TkQwTDU0RQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047732/2024** e o código **9ND0L54E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.